UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 525/92

Homologa Resolução Nº 508/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 12 de março de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologada a Resolução Nº 508/91, de 20 de dezembro de 1991, que aprovou "ad referendum" do CEPE, o pedido e prorrogação do prazo para entrega de monografia feito pela aluna ANA NEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matriculada no Curso de Especialização em Política Social, promovido pela UECE.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 12 de março de 1992.

PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR